

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
IRP Nº 022/2024-CONLESTE

O Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE maranhense, no uso de suas atribuições em obediência às regras para realização de Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com o Art. 78, inciso IV e Art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, vem a público convidar órgãos interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP), para o **objeto do projeto, informatização do setor de arrecadação**, através da locação de sistemas de gestão tributária, específicos para gestão pública municipal, conforme discriminado a seguir:

Lote I - Faixa I de Municípios			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Sistema de Gestão Tributária	Mês	12
2	Horas para suporte através de acesso remoto aos sistemas e banco de dados	Hora	40
3	Hora técnica para serviços especiais - serviços especiais refere-se aos eventuais serviços técnicos de customizações, suporte presencial e solicitações eletrônicas	Hora	500
4	Implantação/Conversão de dados/Treinamento	Unidade de Fornecimento	1

Lote II - Faixa II de Municípios			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Sistema de Gestão Tributária	Mês	12
2	Horas para suporte através de acesso remoto aos sistemas e banco de dados	Hora	40
3	Hora técnica para serviços especiais - serviços especiais refere-se aos eventuais serviços técnicos de customizações, suporte presencial e solicitações eletrônicas	Hora	500
4	Implantação/Conversão de dados/Treinamento	Unidade de Fornecimento	1

Lote III - Faixa III de Municípios			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Sistema de Gestão Tributária	Mês	12
2	Horas para suporte através de acesso remoto aos sistemas e banco de dados	Hora	40
3	Hora técnica para serviços especiais - serviços especiais refere-se aos eventuais serviços técnicos de customizações, suporte presencial e solicitações eletrônicas	Hora	500
4	Implantação/Conversão de dados/Treinamento	Unidade de Fornecimento	1

Lote IV - Faixa IV de Municípios			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Sistema de Gestão Tributária	Mês	12
2	Horas para suporte através de acesso remoto aos sistemas e banco de dados	Hora	40
3	Hora técnica para serviços especiais - serviços especiais refere-se aos eventuais serviços técnicos de customizações, suporte presencial e solicitações eletrônicas	Hora	500
4	Implantação/Conversão de dados/Treinamento	Unidade de Fornecimento	1

Lote V - Faixa V de Municípios			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Sistema de Gestão Tributária	Mês	12
2	Horas para suporte através de acesso remoto aos sistemas e banco de dados	Hora	40
3	Hora técnica para serviços especiais - serviços especiais refere-se aos eventuais serviços técnicos de customizações, suporte presencial e solicitações eletrônicas	Hora	500
4	Implantação/Conversão de dados/Treinamento	Unidade de Fornecimento	1

Lote VI - Faixa VI de Municípios			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Sistema de Gestão Tributária	Mês	12
2	Horas para suporte através de acesso remoto aos sistemas e banco de dados	Hora	40
3	Hora técnica para serviços especiais - serviços especiais refere-se aos eventuais serviços técnicos de customizações, suporte presencial e solicitações eletrônicas	Hora	500
4	Implantação/Conversão de dados/Treinamento	Unidade de Fornecimento	1

3.4. Descrição das faixas:

- a) Faixa I: municípios até 30.000 habitantes;
- b) Faixa II: municípios entre 30.001 a 60.000 habitantes;
- c) Faixa III: municípios entre 60.001 a 150.000 habitantes;
- d) Faixa IV: municípios entre 150.001 a 350.000 habitantes;
- e) Faixa V: municípios entre 150.001 a 350.000 habitantes; e
- f) Faixa VI: municípios entre 350.001 a 600.000 habitantes.

3.5 A forma de disputa por MENOR PREÇO POR LOTE ocorre pela necessidade de adequação do objeto às necessidades individuais de cada município, levando em conta o quantitativo da população.

Aos Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 8.º do Decreto n.º 11.462/2023, de preencher IRP (**conforme modelo-padrão**

Pág. 2/3

disponível em www.conlestema.org com sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada das seguintes informações:

- a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada); e
- c) Endereço do local de entrega.

Na oportunidade, ressaltamos o seguinte:

1. Os órgãos interessados podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o **dia 17 de julho de 2024**, mediante quantitativos da demanda desejada;

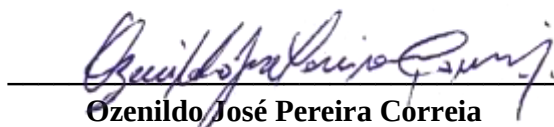
2. Municípios do recorte de atuação territorial do CONLESTE maranhense poderão encaminhar Ofício a este Consórcio Público, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação, com indicação dos quantitativos conforme modelo específico e concordância com o Termo de Referência;

3. Especificação - contempla a demanda potencial de todos os municípios inseridos no recorte de atuação territorial do CONLESTE maranhense.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (conleste@conlestema.org) ou pelo telefone (98) 3246-7060.

Mediante solicitação, este Consórcio Público Intermunicipal poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

São Luis/MA, 02 de julho de 2024



Ozenildo José Pereira Correia

Secretário Executivo - CONLESTE maranhense